

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 074/2013**

Empresa: TORNEARIA GUAÍRA LTDA – EIRELI - ME  
Nire: 4160003402-3

Ato: **19ª Alteração/transformação**, arquivada sob nº 2012642927 em 06/12/2012.  
**Justificativa: O processo contém vício insanável.** No mesmo ato, incorretamente foram feitas alterações de dados e transformação do tipo jurídico e o nome empresarial está incorreto contendo a expressão LTDA.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 074/2013 de 10/09/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/384336-0 de 10/09/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 09/09/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 11 de setembro de 2013.

*Antonio Romão Montes*  
Presidente em exercício

R\$ 168,00 - 85649/2013

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 075/2013**

Empresa: TRANSCAXIAS LOGÍSTICA MODAL LTDA.  
Nire: 41900098188-5

Ato: **13ª Alteração** arquivada sob nº 20102860831 EM 07/04/2010;  
**16ª alteração** arquivada sob nº 20123194024 em 04/05/2012;  
**17ª alteração** arquivada sob nº 20132155818 em 24/04/2013.

**Justificativa: O processo contém vício insanável.** Para que possa proceder a arquivamento de alterações anteriores, oriunda de arquivamentos na JUCESP, que não foram arquivadas nesta autarquia.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 075/2013 de 10/09/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/384337-8 de 10/09/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 09/09/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 11 de setembro de 2013.

*Antonio Romão Montes*  
Presidente em exercício

R\$ 168,00 - 85651/2013

**Instituto de Pesos e Medidas  
do Paraná - IPEM**

PORTARIA N.º 44/2013

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, nomeado por força do Decreto Estadual nº 377, de 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 13, do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 4220 de 03.11.94, publicado no D.O.E. de mesma data,

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Nomear **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, nos termos dos artigos 307, 308 e 309 Lei nº 6174/70, para apurar os fatos narrados no protocolizado número 12.112.891-8.

**Art. 2º** - Designar os servidores ANDERSON DA SILVA CASTRO, RG. 6.009.247-8, SIBELE MARIA BOLINCENHA PENCKOWSKI, RG 2.091.858-6 e TANIA MARA DE SENZI CORDOBA, RG 1.418.615-8, para sob a Presidência do primeiro nomeado, comporem a referida Comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E E P U B L I Q U E - S E

Curitiba, 10 de SETEMBRO de 2013.

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO  
Diretor-Presidente

R\$ 126,00 - 85627/2013

**Secretaria da Segurança Pública**

**RESOLUÇÃO GS nº 0193/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012, e nos termos do expediente protocolado sob o nº 11.659.405-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **MARCOS FERNANDO MACEDO FREIRE**, RG nº 12.782.136-4, ocupante do cargo de Investigador Polícia, 5ª Classe, em substituição ao servidor **DANILO TUZZI**, RG nº 3.108.095-9, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 3ª Classe, a constituir **Comissão de Sindicância**, instituída mediante Resolução nº 0038/2013, de 19 de fevereiro de 2013.

Curitiba, 09 de setembro de 2013.

**CID MARCUS VASQUES**

Secretário de Estado da Segurança Pública

85573/2013

**RESOLUÇÃO GS nº 0192/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores **ADRIANO ADMIR DA CRUZ RIBEIRO**, RG. 4.368.816-2, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, **EZEQUIEL BARROS**, RG. 1.053.933-1, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia e **DILMAR JOSÉ GARABELI NUNES**, RG. 1.906.588-0, ocupante do cargo de Agente de Apoio, para comporem **Comissão de Avaliação de Inservibilidade do Departamento da Polícia Civil**.

**Art. 2º.** Fica designado para compor a referida comissão como representante do Departamento de Transportes Oficiais – DETO o servidor **RILDO INÁCIO DAS NEVES**, RG. 4.028.105-3.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de setembro de 2013.

**CID MARCUS VASQUES**

Secretário de Estado da Segurança Pública

85579/2013

**RESOLUÇÃO GS nº 0189/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores **ALDO PESARINI**, RG nº 746.800-8, ocupante do cargo de Perito Oficial, na função de Médico Legista, 2ª Classe, **ANTONIO CARLOS LUGLI**, RG nº 904.084-6, ocupante do cargo de Perito Oficial, na função de Médico Legista, 3ª Classe, e **MAICON ELIS SILVESTRE OLIVEIRA**, RG nº 4.984.057-8, ocupante do cargo de Perito Oficial, na função de Médico Legista, 4ª Classe, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar as supostas irregularidades relatadas no expediente protocolado sob o nº 11.101.311-0.

**Art. 2º.** O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 09 de setembro de 2013.

**CID MARCUS VASQUES**

Secretário de Estado da Segurança Pública

85584/2013

**RESOLUÇÃO GS nº 0190/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e em atenção ao conteúdo do expediente protocolado sob o nº 12.031.719-9,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Resolução nº 152/2013, de 02 de agosto de 2013, a qual designa o servidor **JAIRO AMODIO ESTORILIO**, RG nº 3.672.188-0, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, em substituição a **AGENOR SALGADO**